Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 152

ORDEM DE PAGAMENTO 06073					
DATA: 30/09/2025 VEN	CTO:30/09/	2025	PAGTO: 30	/09/2025	
Credor: TALITA DO NASCIMENTO Endereço: RUA PROJETADA 8	SOUSA	CNPJ:	092.551.44	13-83	Cod: 3912
Cidade: QUEIMADA NOVA		CEP: 6	4758-000		
Discriminação:			DOMA CÃO D	E CEDUIC	og COMO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAM MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL M	NO TRAJE	TO ENTRE S	UMIDOURO	E A SEDE,	EM CON
Valor 700,00					
(setecentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:	RR\$	700,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
91802 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	
TOTAL take the state of		RR\$ 700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 700,00
Despesa Líquida:	RR\$	700,00			
ORDEM DE PAGAMENTO		. A			
PAGUE-SE//	EDLEU	JSA DIAS DE AMO SECRETARIA	ORIM		
Pagamento efetuado com o(s) seg	guinte(s)	/ Recurso(s)	:		
Banco Conta	Cheque		Valor R\$,	
001 58025			RR\$ 700,00	Mary Control of the C	
TOTAL				-	
30/09/2025 Com Despesa paga em	os recurs	os acima c	uscrimina	aos	
FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO					
RECIBO: Recebi(emos) o valor co	onstante d	leste(s) Er	mpenho(s)		
// Ass:		Nome: CGC/CPF:			

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:48:26 111001110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2025 NR. DOCUMENTO 550.519.000.043.582

700,00

VALOR TOTAL ****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TALITA N SOUSA

AGENCIA: 0519-3 CONTA: 43.582-1
NR. DOCUMENTO 551.110.000.058.025

_____ NR.AUTENTICACAO 2.6B5.6F9.357.C64.457

SECJ. DR. VI

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero 918020 /					Processo:			
Ficha 383	Data	30/09/2025	Requi			Venci	30/09/2025	
Licitação	DISPEN	ISA	N°			Doc		
Fornecedor	TALITA	DO NASCIMENTO	SOUSA		092.551.443-83	Cod	3912	
Endereço	RUA PR	ROJETADA 8			QUEIMADA NOV	A 6	4758-000	
Recurso/Aplicaç	ão				Material/Serviço			
200 Educação - D 000 Educação - D	Exercício Despesas	o Corrente ou Rec	ursos de Exercíc	ios An	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJI teriosecúzy remonominior militade com 215/2022.	ETO ENTRE	SUMIDOURO F	
OR 02 20 01		Poder Executiv	o Municipal			Bruto	700	
02		Secretaria Municipal de Educação			Desc	100		
3.3.90.36.27 12.361.1004.2241	.0000		APOIO ADMINIS		IVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	700	
Valor do Empenho			idado até Data		Valor Liquidado		Saldo	
700,00		2.90	700,00		700,00		0,00	
	700,00	setecentos reais * *	* * * * * * * * * * *	* * * * *	*********	*****	* * * *	
						A		
Autorizado	à 1 a a	al .			Contabilizado	XW		

30/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

30/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPEN	НО	Numero	918020	Processo:				
Ficha 383	Data	18/09/2025	Requi	Fonte: 00				
Licitação	DISPE	NSA		N°		Doc		
Fornecedor	cedor TALITA DO NASCIMENTO SOUSA			C.N.P.J.:092.55	C.N.P.J.:092.551.443-83		3912	
Endereço	RUA P	ROJETADA 8			QUEIMADA NOVA	647	758-000	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE SUMIDOURO E A SEDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DAR ENGLISHED

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

Não se Aplica 9999

Poder Executivo Municipal OR - Ordinario

Secretaria Municipal de Educação 02 20 01

02

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Manutenção das Atividades do Ensino 3.3.90.36.27

Desc 0

Bruto

Liqui 700

12.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data 538.656.07 600.000,00

Valor Empenhado

Saldo Atual

700

60.643,93 700,00

700.00 setecentos reais *

Autorizado

18/09/2025

Contabilizado

18/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

THE REPORT OF THE REAL PROPERTY.

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº100Y/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 18 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o SRª TALITA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF:092.551.443-83, residente a Rua Projetada 8, centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022. QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ATIVIDADE VOLUNTARIA fazendo os seguintes roteiros: SAINDO NO PERIODO DA MANHÃ DO SUMIDOURO, ROÇA NOVA, SITIO DO MEIO, SALINA, ALTO CAITITÚ, BARRINHA, BARRA VILA ALTO ALEGRE COM DESTINO A SEDE.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - C/C

AGÊNCIA: 519-3

CONTA:43.582-1

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TALITA DO NASCIMENTO SOUSA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliada na Rua Projetada,8 – Centro – Queimada Nova – PI, portadora do CPF n.092.551.443-83 carteira de identidade nº 4.741.671 SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário no período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, responsável pelo auxílio nos transportes dos alunos, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025

Talita do noscimento sousa TALITA DO NASCIMENTO SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Decreta:

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
 - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

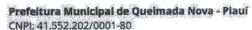
Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal



Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - Pl





1D: D19F3BFF50C94





Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei na 215/2022 e dá outras providências.

O Pretetto Múnicipia de Quelmada Nova, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela princa do Município de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Féderai nº 9.608, de 18 de tevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1598, que disple sinbre a serviço voluntário e dá autres providências.

Consideranda a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Munito de 06.04.2022, que dispônsibile e origado de antidade voluntaria de auxiliar de serviços escol monitores de terreporte escolar e cadedices escolares no ambito da sucretaria Municip Educação de Quirimida hova.

Art. St ASe

Art, as A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a esec

Art. SR Sevoge-se o Decreto nº 021/2024,

Art, 60-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com effetos retraigneos a 01 de julho de 2023, revigendes sa disposições em contrário.



io are 200 - Combre, CEP-10

ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAM PREFETURA MUNICIPAL DE PRATO DO PIAM CNP): 06.696.807/0001-00 End.: Riua Rui Barbosa, 210, contro, PRATA DO PIÁM — CEP: 64.370-000 Email: capitación (1900)

· DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

no do município de Prata do Plauí (PI). Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica chrivocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa (dosa, a ser realizada no. dia 15 de julho de 2025, com o terne "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 1,0º Conferência Municipial de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Montairo Moura.

Art. 3# São objetivos de 12# Conferência Municipal de Assistência Social:

reafirmar a assistância social como um direito, uma politica publica essencial que deve resis retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadenia.

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar las opressões e violáções de direitos e as designadades que são submetidos condiánamente.

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disp sobre a sua organização é a sou funcionamento.

Art. \$5 A Secretária Municipal, Sandro Mario Rodrígues Monteiro Moura, por melo da Secretária Municipal de Assistência Social, e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 125 Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a resitração da 12º Conferência Núnicipal de Assistência: Social ocorresão à conta: de recursos organientarios municipais e das dotações organientarias. Consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piaul (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE: Austrado de farma digital por ACELINO MOURA-16046072840 CHARA SECURIO DE MOURA-1604607284

Prefeito de Prata do Piaul

ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÉPI CNPL 06.636.807.0001-00 ss, 210, contro, Prata de Pinni-Pl. CEP: 64.376-000 Email: prisacioreficiamail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORBADOS LTDA, para a Contretação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Preteitura Municipal de Prata do Piaul-PI, através da Secreta Municipal de Educação, etravés da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

> Acetano Menoes del considerado Piaul — Pl., 01 de julho de 2025.
>
> ACELINO MENOES DEI CON ACELINO MENDES DE MACURA (1604602390)
>
> MCURA (16046023840) (20060230370) 1241-13 ACELINO MENDES DE MOURA

Prefeito Municipal

ID: 3F03C4E9476F4



REPEITUR A MENDOURAL DE PRATA DO PLATÁ PE CROS OS CARROS DE PRATA DO PLATÁ PE CROS OS CARROS DE PRATA DO PLATÁ PE CROS OS CARROS DE PRATA DE CROS DE PRATA CROSE DE CROS DE CROSE DE PRATA DE CROSE DE PRATA CROSE DE CROSE ne 907/9001/00 n. Prem de Tiest-Pf, CUT.: 64,170-000

ORDEM DE

36.	Forneciment
	a sea free district

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO N#_

ereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , balino centro, TERI

nte ORDEM nas condições já a Autorizamos V. Senhoria a Executar a prese DESCRIÇÃO QUANT COLHÕES 20 15 20 UND UND UND UND UND PCT LENÇOL LENÇO UMEDECIDO TRAVESSEIROS ERONHAS

Unidade: 020500 SECRETÁRIA MIDNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIDIAI Programbico: 12.361.0051.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Funcional Programatica: 12.30 Categoria: A.4.90.52,00 Fonte: 369 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA-16046023840 DESENSOR DE

ACELINO AIENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org